

Sintrapostos/RS

Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado do Rio Grande do Sul

Sede: Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 - 20º andar- Sala 01- Porto Alegre - Centro - CEP 90010-050
Fone: (51) 3225-3089 Site: www.sintrapostos-rs.com.br E-mail: sintrapostos.rs2010@yahoo.com.br CNPJ: 11.779.067/0001-92

Nº SOLICITAÇÃO SISTEMA MEDIADOR: MR 053135/2019

SALÁRIOS EM POSTOS DE SERVIÇOS, LAVAGENS, ESTACIONAMENTOS E GARAGENS COM ABASTECIMENTO

Porto Alegre, Alvorada, Ararica, Bagé, Bom Princípio, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Capão da Canoa, Capela de Santana, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Ijuí, Imbé, Ivoti, Lindolfo Collor, Montenegro, Morro Reuter, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Osório, Parobé, Passo Fundo, Portão, Presidente Lucena, Rio Grande, Santa Maria do Herval, Santo Antonio da Patrulha, São Jerônimo, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara, Torres, Tramandaí, Triunfo, Uruguaiana, Viamão e Xangrilá.

PISO PARA FRENTISTAS, LAVADORES, SECADORES, SERVIÇOS GERAIS E OUTRAS FUNÇÕES

SETEMBRO / 2019	VALOR	C / ADIC. 30%
Salário - Base	R\$ 1.276,54	R\$ 1.659,50
Salário Dia	R\$ 42,55	R\$ 55,32
Hora Normal	R\$ 5,80	R\$ 7,54
Hora Extra c / 50%	R\$ 8,70	R\$ 11,31
Hora Extra c / 100%	R\$ 11,60	R\$ 15,08
Adicional Noturno 20%	R\$ 1,16	R\$ 1,51
Hora Reduzida Noturna (14,28571%)	R\$ 0,83	R\$ 1,08

PISO PARA ZELADORES, GUARDAS E VIGIAS

SETEMBRO / 2019	VALOR	C/ ADIC. 30%
Salário - Base	R\$ 1.148,47	R\$ 1.493,01
Salário Dia	R\$ 38,28	R\$ 49,76
Hora Normal	R\$ 5,22	R\$ 6,79
Hora Extra c / 50%	R\$ 7,83	R\$ 10,18
Hora Extra c / 100%	R\$ 10,44	R\$ 13,57
Adicional Noturno 20%	R\$ 1,04	R\$ 1,35
Hora Reduzida Noturna (14,28571%)	R\$ 0,75	R\$ 0,97

NENHUM TRABALHADOR PODE RECEBER SALÁRIO INFERIOR AOS PISOS ESTABELECIDOS.

DATA BASE: 1º de Setembro de 2019.

BASE DE CÁLCULO PARA SETEMBRO/2019:

Para quem recebe até o piso de **R\$ 1.236,00** deverá ser aplicado índice de **3,28%** (três vírgula vinte e oito por cento) sobre o salário de setembro de 2018.

Para quem recebe acima do piso (**+ de R\$ 1.236,00**) deverá ser aplicado o índice de **0,38%** (zero vírgula trinta e oito por cento) sobre o salário de maio de 2019.

OBS: Lembrando que os trabalhadores que recebem acima do piso tiveram um reajuste de **5,07%** (cinco vírgula zero sete por cento) em maio/2019 sobre o salário de maio de 2018.

DIFERENÇAS SALARIAIS: Deverão ser pagas até o pagamento da folha do mês de outubro/2019.

VISITE O SITE DO SINTRAPOSTOS
www.sintrapostos-rs.com.br

TIRE AS SUAS DÚVIDAS SOBRE VÁRIAS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA

ADICIONAL DE HORAS EXTRAS; ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO; AUXÍLIO FUNERAL; ADICIONAL DE FÉRIAS POR TEMPO DE SERVIÇO; CONVÊNIO; DESCONTOS SALARIAIS; DOMINGO E FERIADO; FÉRIAS; FECHAMENTO DO CAIXA; INDENIZAÇÃO ESPECIAL; PEDIDO DE DEMISSÃO; PLANO DE SAÚDE; QUINQUÊNIO; SEGURO DE VIDA; TRABALHO AOS DOMINGOS; UNIFORMES E EPIS E OUTROS DIREITOS.

CESTA BÁSICA MÍNIMA DE ALIMENTOS (NOVA COMPOSIÇÃO)

O empregado poderá participar com o limite de 10%(dez por cento) sobre o valor da cesta fornecida.

3 Kg Açúcar; 5 Kg Arroz; 2 Kg Feijão; 1 Kg Sal; 1 Kg Massa com Ovos - Espaguete; 1 Kg Massa com Ovos - Macarrão; 500 g Café em Pó; 2 Kg Farinha de Trigo; 500 g Farinha de Mandioca; 340 g Extrato de Tomate; 200 g Ervilhas; 2.700 ml Óleo de Soja; 400 g Biscoito Maria; 400 g Biscoito Cream Cracker; 400 g Leite em Pó; 400 g Achocolatado; 125 g Sardinhas; 340 g Molho de Tomate; 200 g Maionese; 500 g Milho Pipoca; 50 g Café Solúvel; 200 g Creme de Leite; 400 g Goiabada; 395 g Leite Condensado; 500 g Lentilhas; 500 g Polenta; 400 g Mistura para Bolo

NÃO FIQUE SÓ !
FIQUE SÓCIO !